



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 531 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I. **CESSAR**, a contar de 1º de agosto de 2002, o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 421/02 à servidora CARMEM LÚCIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 11.245-58, Assessora Legislativa, devendo a referida servidora retornar a sua Unidade de origem.
- II. **CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, ao servidor efetivo abaixo relacionado, declarando-o em exercício na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Afonso Guilherme Medeiros da Silva Luz	11.797-19	Assistente Legislativo	Coord. Cerimonial	CPI

Brasília, DF, 06 de setembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente